



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 452/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implementação de programas de saúde mental voltados aos jovens do município de Pedreiras – MA.

A proposta prevê:

Criação de programas específicos em escolas da rede municipal e centros comunitários, visando a promoção da saúde mental;

Disponibilização de suporte psicológico qualificado para os jovens atendidos;

Desenvolvimento de atividades preventivas e educativas sobre saúde mental, incluindo oficinas, palestras e rodas de conversa;

Parcerias com instituições de saúde, universidades e organizações sociais para potencializar recursos e conhecimentos técnicos.

JUSTIFICATIVA

O aumento de casos de transtornos mentais entre jovens exige atenção especial por parte do poder público. A criação de programas estruturados em escolas e centros comunitários garante apoio psicológico contínuo, prevenção de agravos à saúde mental e informação sobre autocuidado, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da juventude de Pedreiras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 26 de setembro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador